



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 01/11/17


Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretaria Executiva
Mat 04.100-15

PORTARIA Nº 058/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 03 de novembro, respectivamente sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2017.


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Presidente